



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 016/2018 – CONSUNI

**CONCEDE TÍTULO DOUTOR HONORIS CAUSA DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA AO
JORNALISTA FRANCISCO HUBERTO ESMERALDO CABRAL.**

O Reitor/Presidente, em Exercício do Conselho Universitário - CONSUNI, Prof. Dr. **Francisco do Ó de Lima Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em 3ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a relevante contribuição do jornalista e memorialista Francisco Huberto Esmeraldo Cabral, à Universidade Regional do Cariri – URCA, à cidade do Crato e a Região do Cariri cearense, prestadas ao longo de quase setenta anos de serviços profissionais, na sua maior parte de caráter voluntário e com sentimentos de abnegação;

CONSIDERANDO o grande destaque na sua trajetória profissional e que exerceu inúmeros cargos, dentre eles o de Assessor de Imprensa da Prefeitura de Crato, Câmara de Vereadores e Assessor de Comunicação nos primórdios da Universidade Regional do Cariri - URCA;

CONSIDERANDO que a contribuição do jornalista-memorialista-historiador-radialista e cronista à Região do Cariri não se limita a sua atuação no campo das comunicações, mas também pela sua prodigiosa memória relativa aos acontecimentos históricos regionais, notadamente aqueles em que ele próprio foi testemunha ocular, sendo assim chamado de a “enciclopédia viva de Crato”;

CONSIDERANDO que é sempre requisitado por profissionais da imprensa e pesquisadores da academia para conceder depoimentos como parte primária de grande relevância para a elaboração de trabalhos jornalísticos, acadêmicos e de outros níveis de pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Título de Doutor Honoris Causa da Universidade Regional do Cariri - URCA ao Jornalista Francisco Huberto Esmeraldo Cabral.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 21 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco do Ó de Lima Júnior
REITOR/PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO